



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE LEI Nº 36 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025 PODER LEGISLATIVO

Dá denominação de Campo de futebol Municipal “Paulo Galasso” o campo localizado no Jardim Bela Vista do Município de Joanópolis.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Campo de futebol Municipal Paulo Galasso** o campo que possui 5.503 metros, que inicia nas coordenadas 22°55'58.6"S 46°16'27.6"W, localizada na Rua José Galdino, no Jardim Bela Vista, no Município de Joanópolis.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas do campo em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

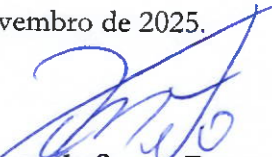
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de atender pedido de familiares e amigos para prestar uma singela homenagem póstuma ao Senhor Oscar Alves de Almeida. Segue em anexo o histórico do homenageado e demais documentos complementares referentes ao campo, conforme determina a Lei Complementar nº 30/2021.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 13 de novembro de 2025.


Irineu de Souza Bueno Neto
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLADO Nº 1334-36
DATA: 13/11/25 Hrs 14:41
ASS: Maria